

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 464, 08 de outubro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EXPEDIENTE.....	4
Portaria-SEI nº 605, de 08 de outubro de 2021.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

EXPEDIENTE

Portaria-SEI nº 605, de 08 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

Considerando o disposto na Portaria ME nº 11923 de 06 de outubro de 2021;

Considerando o disposto Portaria-SEI nº 147, de 08 de outubro de 2021, da EBSERH Sede, publicada em 08/10/2021.

Considerando o Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do Hospital Universitário de Brasília durante a pandemia da Covid-19 e a necessidade de dar andamento as atividades assistenciais represadas no decorrer da pandemia de COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI 21, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço do HUB nº 412, para incluir o dia 11 de outubro 2021, como ponto facultativo.

Art. 2º Determinar que as atividades e serviços das unidades assistenciais sejam mantidos no dia 11 de outubro de 2021, com exceção da Unidade de Ambulatórios.

Art. 3º As estruturas organizacionais vinculadas diretamente à Superintendência, à Gerência de Ensino e Pesquisa e à Gerência Administrativa poderão usufruir do ponto facultativo.

Art. 4º Os profissionais terceirizados manterão as escalas que funcionam em regime de plantão.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI 21, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço do HUB nº 412.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh